



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, para o cargo de Chefe de Unidade de Estudos, Relações Institucionais e Cooperação, da Direção-Geral do Orçamento

ATA Nº 1

Pelas 11 horas do dia 22 de outubro de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal comum, via Ms Teams, com a presença do Dr. Pedro Miguel Campos Moreira, Diretor do Departamento de Estudos da Gestão Financeira Pública, na qualidade de Presidente, Dra. Beatriz da Glória Dias Teixeira, Diretora do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional do GPEARL, como 1.ª Vogal efetiva e a Professora Doutora Paula Alexandra Rocha Gomes dos Santos, Professora Coordenadora no ISCAL, como 2.ª Vogal efetiva.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalho:

Ponto 1 - Proceder à definição dos métodos de seleção a aplicar e respetiva ponderação;

Ponto 2 - Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas de avaliação;

Ponto 3 - Definir os critérios de desempate;

Ponto 4 - Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal.

Aberta a sessão pelo presidente do júri e verificada a existência de quórum, deu-se início à ordem de trabalhos definida.

Ponto 1 - Definição dos métodos seleção a aplicar e respetiva ponderação:

Os métodos de seleção a aplicar serão a **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista Pública (EP)**.

A classificação final e a ordenação dos candidatos, pela aplicação dos métodos de seleção, serão expressos numa classificação final, de zero a vinte valores (com arredondamento até às centésimas), obtida pela ponderação entre as classificações atribuídas à Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP) através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \cdot 0,4 + EP \cdot 0,6)$$



[Handwritten signature]

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EP = Entrevista Pública.

Ponto 2 – Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respectivas grelhas de avaliação:

1. Avaliação Curricular (AC):

O júri deliberou, que em sede de Avaliação Curricular (AC) será considerada a Habilitação Literária (HL), a Formação Profissional (FP), a Experiência Profissional (EP) e a Experiência em cargo dirigente (ECD), conforme grelha que constitui o anexo I à presente ata.

O resultado da avaliação resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos diferentes fatores:

$$AC = (HL + FP + EP + ECD) / 4$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitações Literárias;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

ECD = Experiência em Cargo Dirigente.

2. Entrevista Pública (EP):

O júri deliberou, que em sede de Entrevista Pública (EP), serão avaliados os seguintes parâmetros e critérios:

1. **Orientação para Resultados** - Visa avaliar a capacidade de concretização com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e das funções e a motivação para o exercício do cargo a prover;
2. **Qualidade da Experiência Profissional** - Visa avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício do posto de trabalho a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido;
3. **Tolerância à Pressão e Contrariedades** - Visa avaliar a capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional;
4. **Análise e Sentido Crítico** - Visa avaliar a capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica numa perspetiva de sustentação de tomadas de decisão, tendo em conta a capacidade de adaptação e melhoria contínua;
5. **Expressão e Fluência Verbal** - Visa avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral e do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato, com resposta e discurso coerentes.

A classificação final será obtida através da média aritmética simples da classificação obtida nos citados fatores, expressa pela seguinte fórmula, e conforme grelha que constitui o anexo II à presente ata:

$$EP = (OR + QEP + TPC + ASC + EFV) / 5$$

Em que:

EP = Entrevista Profissional;

OR = Orientação para Resultados;

QEP = Qualidade da Experiência Profissional;

TPC = Tolerância à Pressão e Contrariedades;

ASC = Análise e Sentido Crítico;

EFV = Expressão e Fluência Verbal.



Ponto 3 – Definir os critérios de desempate:

Em caso de empate será eleito o candidato, que tenha obtido melhor pontuação na grelha de entrevista pública. Subsistindo o empate será preferido o candidato com experiência mais recente de dirigente em área similar à área a concurso.

Ponto 4 - Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal:

Até 10 dias úteis após o termo da submissão das candidaturas, o júri deverá proceder à apreciação das candidaturas recebidas, à exclusão das que não reúnam os requisitos legalmente exigidos e à marcação das entrevistas públicas, para as que reúnam tais requisitos.

As notificações e convocatórias a efetuar no âmbito do presente procedimento concursal serão efetuadas exclusivamente por correio eletrónico, usando-se para o efeito o endereço eletrónico indicado pelo candidato, no requerimento.

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se o Júri, no direito de poder proceder de acordo com a legislação em vigor.

Ficou desde já agendada a próxima reunião para o dia 20 de novembro pelas 10 horas e 30 minutos, com vista a deliberar sobre a avaliação curricular e a marcação das entrevistas públicas.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pelos membros de Júri.

O Presidente do Júri;



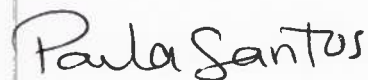
(Pedro Moreira)

A 1.ª Vogal Efetiva;



(Beatriz Teixeira)

A 2.ª Vogal efetiva;



(Paula Santos)

ANEXO I à ATA 1

Procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, para o cargo de Chefe de Unidade de Estudos, Relações Institucionais e Cooperação, da Direção-Geral do Orçamento

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Ficha Individual de Avaliação Curricular

Candidato/a

Avaliação Curricular (AC)

1. Habilitações Literárias (HL) - Comprovada (máximo 20 valores)

Critérios	Valoração
Licenciatura adequada ao cargo	16
Mestrado em áreas relacionadas com o cargo a prover	18
Doutoramento em áreas relacionadas com o cargo a prover	20
Classificação	

2. Formação Profissional (FP) - Considerado o acumulado de horas de formação profissional diretamente relacionada com o cargo (máximo 20 valores)

Critérios	Valoração
Sem formação	0
Menos de 35 horas	8
Entre 35 e 70 horas	10
Entre 70 e 100 horas	14
Mais de 100 horas	18
CAGEP, FORGEP, CADAP	(+) 2 Valores a acrescentar à formação
Classificação	

3. Experiência Profissional (EP) - Será considerada a natureza e a duração da experiência profissional na área funcional do cargo a prover (máximo 20 valores)

Critérios	Valoração
Sem experiência na área funcional do cargo a prover	0
Experiência na área funcional do cargo a prover até 3 anos	12
Experiência na área funcional do cargo a prover de 3 a 6 anos	15
Experiência na área funcional do cargo a prover de 6 a 9 anos	18
Experiência na área funcional do cargo a prover superior a 9 anos	20
Classificação	

4. Experiência em Cargos Dirigentes (ECD) (máximo 20 Valores)

Critérios	Valoração
Sem experiência	0
Experiência em cargos dirigentes em área diversa do cargo a prover	12
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover até 3 anos	15
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover entre 3 e 6 anos	17
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover superior a 6 anos	20
Classificação	

Avaliação Curricular (AC)

$$AC = (HL + FP + EP + ECD) / 4$$

Avaliação Curricular	Fatores de Avaliação				Avaliação final
	HL	FP	EP	ECD	



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO II à ATA 1

Procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, para o cargo de Chefe de Unidade de Estudos, Relações Institucionais e Cooperação, da Direção-Geral do Orçamento

ENTREVISTA PÚBLICA

Candidato/a

Fatores de Avaliação

1. Orientação para Resultados - Visa avaliar a capacidade de concretização com eficácia e eficiência os objetivos

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1.º Vogal	2.º Vogal	Avaliação
Não evidencia orientação para resultados	0				
Evidencia pouca orientação para resultados	8				
Evidencia razoável orientação para resultados	12				
Evidencia boa orientação para resultados	16				
Evidencia elevada orientação para resultados	20				
				Classificação	

2. Qualidade da Experiência Profissional - Visa avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido.

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não evidencia qualidade da experiência profissional	0				
Evidencia pouca qualidade da experiência profissional	8				
Evidencia razoável qualidade da experiência profissional	12				
Evidencia boa qualidade da experiência profissional	16				
Evidencia elevada qualidade da experiência profissional	20				
				Classificação	

3. Tolerância à Pressão e Contrariedades – Visa avaliar a capacidade para lidar com situações de pressão e com

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não evidencia ter tolerância à pressão e contrariedades	0				
Evidencia pouca tolerância à pressão e contrariedades	8				
Evidencia razoável tolerância à pressão e contrariedades	12				
Evidencia boa tolerância à pressão e contrariedades	16				
Evidencia elevada tolerância à pressão e contrariedades	20				
				Classificação	

4. Análise e Sentido Crítico – Visa avaliar a capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de sustentação de tomadas de decisão, tendo em conta a capacidade de adaptação e melhoria contínua.

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não evidencia ter sentido crítico	0				
Evidencia pouco sentido crítico	8				
Evidencia razoável sentido crítico	12				
Evidencia bom sentido crítico	16				
Evidencia elevado sentido crítico	20				
				Classificação	

5. Expressão e Fluência Verbal - Visa avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral do candidato, com resposta e discurso coerentes.

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não evidencia ter expressão e fluência verbal	0				
Evidencia pouca expressão e fluência verbal	8				
Evidencia razoável expressão e fluência verbal	12				
Evidencia boa expressão e fluência verbal	16				
Evidencia elevada expressão e fluência verbal	20				
				Classificação	

$$EP = (OR + QEP + TPC + ASC + EFV) / 5$$



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Entrevista Pública (EP)	Fatores de Avaliação					Avali
	OR	QEP	TPC	ASC	EFV	
	0	0	0	0	0	

